

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 02 / 29 de fevereiro de 2016

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- **DESPACHO N.º 02/2016** - Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Bate-Chapas e Pintura da Viatura da Marca MAN, com a matrícula 99-FV-56 – pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 03/2016** - Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Maquetização e Produção de 4.000 Guarda Chuvas de Cor Preta em Poliéster 190T, com Abertura Automática com Pega em EVA, Impresso em Gomo com Logotipo do Município de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 04/2016** - Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Bate - Chapas e Pintura das Viaturas da Marca Mercedes Benz, com as matrículas 82-53-VC e 25-LI-33 - pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 05/2016** - Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Maquetização, Produção e Montagem de Decoração com Vinil Impresso e Vinil de Cortes das Viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 06/2016** - Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Produção da Revista Municipal bem como a Criação do Layout da mesma – 100 páginas, em papel couché mate 90grs, com miolo com 96 páginas, sendo a capa em papel couché 130grs, com dois agrafos;
- **DESPACHO N.º 07/2016** - Procedimento de contratação 3.500 horas de serviços de canalizador e servente, para montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente;

- **DESPACHO N.º 08/2016** - Procedimento de contratação 2.500 horas de serviços de jardinagem para os parques e jardins do Concelho de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 09/2016** - Procedimento de contratação de serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo/Boaventura;
- **DESPACHO N.º 10/2016** - Procedimento de contratação de serviços para montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Município de São Vicente;
- **DESPACHO N.º 11/2016** - Procedimento de contratação de serviços de assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfeção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente;

CÂMARA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 17/2016** - Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 11 de fevereiro de 2016;
- **EDITAL N.º 20/2016** - Encerramento de Parque de Estacionamento “Visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima”;
- **EDITAL N.º 21/2016** - Condicionamento ao Trânsito Automóvel;
- **EDITAL N.º 22/2016** - Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 25 de fevereiro de 2016;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **EDITAL N.º 23/2016** - Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016;

DESPACHOS

Despacho N.º02/2016

(Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Bate-Chapas e Pintura da Viatura da Marca MAN, com a matrícula 99-FV-56 – pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Bate-Chapas e Pintura da Viatura da Marca MAN, com a matrícula 99-FV-56 – pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 74/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 14 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “Bate-Chapas e Pintura da Viatura da Marca MAN, com a

matrícula 99-FV-56 – pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “ Bate-Chapas e Pintura da Viatura da Marca MAN, com a matrícula 99-FV-56 – pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto e a autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €6.700,00 (seis mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Santos, Nunes & Cardoso, Lda

Ribeira da Raiz – 2ª Lombada

9240-114 Ponta Delgada

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço jose.s@live.com.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 16 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º03/2016

(Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Maquetização e Produção de 4.000 Guarda Chuvas de Cor Preta em Poliéster 190T, com Abertura Automática com Pega em EVA, Impresso em Gomo com Logotipo do Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Maquetização e Produção de 4.000 Guarda Chuvas de Cor Preta em Poliéster 190T, com Abertura Automática com Pega em EVA, Impresso em Gomo com Logotipo do Município de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.

- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 220/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 11 de fevereiro de 2016.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de **“Maquetização e Produção de 4.000 Guarda Chuvas de Cor Preta em Poliéster 190T, com Abertura Automática com Pega em EVA, Impresso em Gomo com Logotipo do Município de São Vicente”**, determinando, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto e a autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €18.600,00 (dezoito mil e seiscientos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Danilo Élsio Freitas Pestana – VIProduções

Sítio dos Cardais de Baixo

9240 - 020 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço geralviproducoes@gmail.com.

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 16 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º04/2016

(Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Bate - Chapas e Pintura das Viaturas da Marca Mercedes Benz, com as matrículas 82-53-VC e 25-LI-33 - pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Bate - Chapas e Pintura das Viaturas da Marca Mercedes Benz, com as matrículas 82-53-VC e 25-LI-33 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do

benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.

- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 72/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 14 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “Bate-Chapas e Pintura das Viaturas da Marca Mercedes Benz, com as matrículas 82-53-VC e 25-LI-33 - pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “Bate - Chapas e Pintura das Viaturas da Marca Mercedes Benz, com as matrículas 82-53-VC e 25-LI-33 –

pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €16.000,00 (dezasseis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Auto Ribeira da Camisa

Oficina de Bate-Chapas, Pintura e Mecânica

Sítio da Ribeira da Camisa

9240-113 Ponta Delgada / São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço a.ribeiradacamisa@sapo.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 16 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º05/2016

(Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Maquetização, Produção e Montagem de Decoração com Vinil Impresso e Vinil de Cortes das Viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Maquetização,

Produção e Montagem de Decoração com Vinil Impresso e Vinil de Cortes das Viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente.

- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 98/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 25 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “Maquetização, Produção e Montagem de Decoração com Vinil Impresso e Vinil de Cortes das Viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “Maquetização, Produção e Montagem de Decoração com Vinil Impresso e Vinil de Cortes das Viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56 – pertencentes à frota automóvel do Município de São Vicente”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €6.220,00 (seis mil duzentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

10 EIN Centro de Cópias e Investimentos Publicitários, Lda.

Estrada do Aeroporto, Mãe de Deus, n.º8

9125-080 Caniço

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço 10ein@netmadeira.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 16 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º06/2016

(Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos Serviços de Produção da Revista Municipal bem como a Criação do Layout da mesma – 100 páginas, em papel couché mate 90grs, com miolo com 96 páginas, sendo a capa em papel couché 130grs, com dois agrafos)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Produção da Revista Municipal bem como a Criação do Layout da mesma – 100 páginas, em papel couché mate 90grs, com miolo com 96 páginas, sendo a capa em papel couché 130grs, com dois agrafos.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 175/2016 e informação de

Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 4 de fevereiro de 2016.

- A Câmara Municipal, em sua reunião de 11 de fevereiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “Produção da Revista Municipal bem como a Criação do Layout da mesma – 100 páginas, em papel couché mate 90grs, com miolo com 96 páginas, sendo a capa em papel couché 130grs, com dois agrafos”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “Produção da Revista Municipal bem como a Criação do Layout da mesma – 100 páginas, em papel couché mate 90grs, com miolo com 96 páginas, sendo a capa em papel couché 130grs, com dois agrafos”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

**Danilo Élsio Freitas Pestana – VIProduções
Sítio dos Cardais de Baixo**

9240 - 020 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço geralviproducoes@gmail.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 16 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º07/2016

(Procedimento de contratação 3.500 horas de serviços de canalizador e servente, para montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução de serviços de canalizador e servente, para montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente, num total de 3.500 horas.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem

como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.

- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 83/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 18 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “canalizador e servente, para montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente, num total de 3.500 horas”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

- Decido contratar a aquisição de serviços de “canalizador e servente, para montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente, num total de 3.500 horas.”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto e a autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Hidrolobos - Canalizações, Lda.

Rua Frei Pedro Guarda nº 30

9300-066 Câmara de Lobos - Torre

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço hidrolobos@gmail.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º08/2016

(Procedimento de contratação 2.500 horas de serviços de jardinagem para os parques e jardins do Concelho de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de jardinagem para os parques e jardins do Concelho de São Vicente, num total de 2.500 horas.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 84/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 18 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “jardinagem para os parques e jardins do Concelho de São Vicente, num total de 2.500 horas”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “jardinagem para os parques e jardins do Concelho de São Vicente, num total de 2.500 horas”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Flores Acentuadas, Comércio de Flores Lda.

Sítio da Estrela Abaixo, Edifício Girassol, Piso 0, Loja F

9370-111 Calheta

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço floresacentuadas@gmail.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º09/2016

(Procedimento de contratação de serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo/Boaventura)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo/Boaventura.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 76/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 14 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie

o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo/Boaventura”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo/Boaventura”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite** e o **Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Caldeira & Santos, Lda.

Sítio da Fajã Grande

9240-025 Boaventura

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço caldeiraesantos@sapo.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º10/2016

(Procedimento de contratação de serviços para montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Município de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.

- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 97/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 25 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Município de São Vicente”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Município de São Vicente”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o**

Caderno de Encargos, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

IDEIAPORTA – Serralharia Civil e Automatizações Unipessoal, Lda.

Parque Empresarial das Ginjas

9240-209 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço ideiaporta@hotmail.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

Despacho N.º11/2016

(Procedimento de contratação de serviços de assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfecção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfecção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente.

- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor €149,639.37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 79/2016 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 15 de janeiro de 2016.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de janeiro de 2016, concedeu a autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfecção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente”.

Do Direito:

- Art.º 36.º n.º1, 38.º, 20.º n.º1, alínea a), 40.º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Art.º 18.º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de “assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfecção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente”, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de €13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

VP – Vetor Prosegurança Unipessoal, Lda.

Sítio do Lombo

9240-213 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço joao.pestana@vetorproseguranca.com

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 17/2016

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 11 de fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal reunida em Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **11 de fevereiro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 17/PCM/2016, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços para produção da revista municipal bem como a criação do layout da mesma, cujo valor não ultrapassará os € 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa euros) e a contraparte a consultar será Danilo Élsio Freitas Pestana - Vi Produções;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 18/PCM/2016, referente à alienação, de 3.300 ações, pelo valor de € 1,00 (um euro), ao acionista maioritário Governo da Região Autónoma da Madeira, da participação local detida pelo Município de São Vicente na Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA, passando este, por força da transmissão, a assumir todos os direitos e obrigações da participação transmitida. Posterior remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação;

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 19/PCM/2016, referente à celebração de protocolo para comparticipação financeira com o Centro Social e Paroquial do Senhor Bom Jesus de Ponta Delgada, no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura do correspondente protocolo;

Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 20/PCM/2016, referente ao relatório do 2º semestre de 2015, da execução do plano de saneamento financeiro e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação;

Ponto 5 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 21/PCM/2016, referente à celebração de protocolo para

comparticipação financeira com a ADENORMA – Associação para o Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, para desenvolvimento do Projeto Contra a Obesidade Infantil “Mexer +”, Projeto Aulas de Aeróbica, Projeto de Gerontomotricidade “Seniores Ativos” e Projeto “Sénior SPA, durante o ano 2016, no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura do correspondente protocolo;

Ponto 6 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 22/PCM/2016, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços para revisão de toda a toponímia e a atribuição de números de polícia em todo o Concelho de São Vicente, assim como a sua respetiva representação cartográfica em ambiente digital, cujo valor não ultrapassará os €16.900,00 (dezasseis mil e novecentos euros) e a contraparte a consultar será idcGEO Solutions, Unipessoal, Lda;

Ponto 7 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 23/PCM/2016, referente à autorização para a revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento da Receita;

Ponto 8 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 24/PCM/2016, referente à indemnização por prejuízos verificados na propriedade dos herdeiros de José Maria Fernandes e Cecília Maria Fernandes, localizado ao Sítio do Lombinho, aquando da construção do Caminho Municipal entre E.R. 101 e o sítio do Lombinho, na freguesia de Ponta Delgada - rectificação de herdeiros;

Ponto 9 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 25/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, ao Senhor Alfredo da Cruz Costa Gomes, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 10 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 26/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, à Senhora Ana Teixeira Silva, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da Levada de Cima, freguesia de Boaventura, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 11 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 27/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, à Senhora Maria do Carmo Ponte Gomes, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da Vargem de Cima, freguesia de São Vicente, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 12 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 28/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, ao Senhor Manuel João Felisberto, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio da 1.ª Lombada, freguesia de Ponta Delgada, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 13 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 29/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, à Senhora Maria Isabel Sardinha Aguiar, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio dos Cardais de Baixo, freguesia de São Vicente, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 14 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 30/PCM/2016, referente à disponibilização de apoio, ao Senhor Vicente Martinho de Freitas, para recuperação e beneficiação da sua habitação localizada no sítio do Lombo, freguesia de São Vicente, nos termos e condições do “Regulamento Municipal para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas de Pessoas Carentiadas do Concelho de São Vicente”;

Ponto 15 – Aprovada, por unanimidade, através de votação por escrutínio secreto, com 5 (cinco) votos a favor, a designação da Senhora Guida Maria Ponte Brazão Silva Drumond, Professora aposentada, residente no sítio do Lombo, Freguesia e Concelho de São Vicente, para integrar o júri do Prémio Literário Horácio Bento Gouveia /2016.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 12 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 20/2016

Encerramento de Parque de Estacionamento

“Visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima”

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pela alínea ee) do n.º1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º do referido preceito legal, faz público que **estará encerrado o parque de estacionamento público, em frente à Adega de São Vicente, entre as 07h00 e as 21h00, do dia 24/02/2016, devido à “Visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima”.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 23 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 21/2016

Condicionamento ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na

alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, devido à realização de trabalhos nas varandas do Jardim Municipal, torna-se necessário proceder ao condicionamento do trânsito automóvel, **na Estrada D. João V (entre a Praça de Táxis e a Delegação Escolar), na Vila de São Vicente, entre as 08h00 e as 18h00, nos dias 25,26 e 29 de fevereiro e nos dias 1,2,3 e 4 de março de 2016.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 22/2016

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 25 de fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, no dia **25 de fevereiro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 34/PCM/2016, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade sobre a parte rústica do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de São Vicente, sob o número 1473/20100805;

Ponto 2 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 35/PCM/2016, referente à emissão de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade dos prédios

descritos na Conservatória de Registo Predial de São Vicente, sob os números 1777/19991111 e 1778/19991111;

Ponto 3 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 36/PCM/2016, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior, na área de Ciências de Informação e da Documentação;

Ponto 4 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 37/PCM/2016, referente ao projeto (preliminar) de Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho;

Ponto 5 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 38/PCM/2016, referente ao projeto (preliminar) de Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de São Vicente;

Ponto 6 – Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 39/PCM/2016, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de controlo físico-químico e microbiológico das águas potáveis, cuja contraparte a consultar será: VP – Vetor Prosegurança, Unipessoal Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €15.000,00 (quinze mil euros).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2016

Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, realizada no **Edifício dos Paços Municipais**, no dia **29 de fevereiro**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

1. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 16/AM/2016, referente:
 - a) À atribuição de um apoio, sob forma de participação financeira, até ao valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), a cada uma das freguesias - São Vicente, Ponta Delgada e Boaventura;
 - b) À aprovação das correspondentes minutas de protocolo, a celebrar com estas entidades, relativamente ao ano de 2016;
 - c) À autorização ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para representar o Município na assinatura dos correspondentes protocolos;
2. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 31/AM/2016, referente à suspensão da alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água para o Concelho de São Vicente;
3. **Aprovada por unanimidade**, a proposta n.º 33/AM/2016, referente à revisão n.º1 ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento da Receita;
4. **Aprovada por maioria**, com dezasseis votos a favor e dois votos contra, por escrutínio secreto, a designação da Senhora Professora Maria Mercês

dos Ramos, para integrar o júri do Prémio Literário
Horácio Bento Gouveia /2016;

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos
locais de estilo habituais.

Paços do Município, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António
Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30